

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2012**

OBJETO: aquisição de materiais de divulgação, figurinos, materiais de expediente e alimentos que serão utilizados na execução do Projeto Segurança e Educação no Trânsito, Contrato de Repasse nº 311.523-98/MCidades.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.551,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais).

DATA: 01 de agosto de 2012, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

ATA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2012**

Às treze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e doze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 094/2012, tendo por objeto a contratação de empresa para proceder revisão dos parâmetros do Anexo 4 – Tabelas de usos e Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano, constantes da Lei Municipal nº 1.956/2012, em consonância com o Diagnóstico, Diretrizes, Proposições e Plano de Ações e Investimentos do Município de Prudentópolis, todos constantes do Plano Diretor Municipal e Indicativos da Legislação Básica decorrente. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 009/2010**Contrato nº 019/2010**

Partes: Município de Prudentópolis e Prudenpeças Comércio de Auto Peças Ltda EPP.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 019/2010 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 78.994,85 (setenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 98.743,56 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Data da assinatura: 11/07/2012

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 108/2012

Objeto: contratação de empresa para confecção de camisetas e calças destinadas aos alunos dos projetos da Secretaria de Cultura.

Vencedor: Confecções Policarpo Ltda.

Valor: R\$ 7.014,00 (sete mil e quatorze reais).

Data: 12/07/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 108/2012**Contrato nº 195/2012**

Objeto: contratação de empresa para confecção de camisetas e calças destinadas aos alunos dos projetos da Secretaria de Cultura.

Vencedor: Confecções Policarpo Ltda.

Valor: R\$ 7.014,00 (sete mil e quatorze reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 12/07/2012

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 106/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças originais de primeira linha, as quais serão utilizadas nas manutenções preventivas e corretivas em máquinas pesadas e veículos do transporte escolar pertencentes à frota municipal.

Vencedores: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA

MÁQUINAS LTDA, nos lotes 02 e 04, no valor total de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), a empresa PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, no lote 01, no valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), e a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, no lote 03, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Data: 12/07/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 106/2012**Contrato nº 196/2012**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças originais de primeira linha, as quais serão utilizadas nas manutenções preventivas e corretivas em máquinas pesadas e veículos do transporte escolar pertencentes à frota municipal.

Vencedor: Prudenpeças Comércio de Auto Peças Ltda EPP.

Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 12/07/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 106/2012**Contrato nº 197/2012**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças originais de primeira linha, as quais serão utilizadas nas manutenções preventivas e corretivas em máquinas pesadas e veículos do transporte escolar pertencentes à frota municipal.

Vencedor: Bataguacu Curitiba Peças para Máquinas Ltda EPP.

Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 12/07/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 106/2012**Contrato nº 198/2012**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças originais de primeira linha, as quais serão utilizadas nas manutenções preventivas e corretivas em máquinas pesadas e veículos do transporte escolar pertencentes à frota municipal.

Vencedor: Tratorbig Peças Para Tratores Ltda.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 12/07/2012

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 109/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de barras de ferro e chapas.

Vencedores: ELZEVI SAVISKI ME, nos lotes 02 e 03, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) e a empresa CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, no lote 01, no valor total de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais).

Data: 12/07/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 109/2012**Contrato nº 199/2012**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de barras de ferro e chapas.

Vencedor: Elzevir Saviski ME.

Valor: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 12/07/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 109/2012**Contrato nº 200/2012**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de barras de ferro e chapas.

Vencedor: CBMG Distribuidora Ltda.

Valor: R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 12/07/2012

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 006/2011

Objeto: execução de plantões médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização de plantões e sobre avisos.

Credenciado: Medservice Clínica Médica Ltda.

Data: 28/06/2012

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 006/2011**Contrato nº 188/2012**

Objeto: execução de plantões médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização de plantões e sobre avisos.

Credenciado: Medservice Clínica Médica Ltda.

Vigência: até 30/09/2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até completar 60 (sessenta) meses.

Data: 28/06/2012

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 059/2012**Contrato nº 097/2012**

Partes: Município de Prudentópolis e Safra Diesel Ltda.

Do Reajuste: Em atendimento ao disposto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato sob nº 097/2012, fica o valor do litro do óleo combustível diesel comum reajustado no percentual de 3,8% (três vírgula oito por cento).

Em decorrência do reajuste acima mencionado fica em R\$ 1,847 (um real e oitocentos e quarenta e sete centavos) o valor do litro do óleo combustível diesel comum.

Data da assinatura: 12/07/2012

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**RESOLUÇÃO nº 01/2012**

O Conselho Gestor do Instituto de Previdência de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e na forma das disposições contidas no Decreto nº 383, de 04 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 402 de 04 de julho de 2012, do Poder Executivo Municipal de Prudentópolis, e à vista da Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

RESOLVE:

I. Aprovar o anexo Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que disciplina as diretrizes para o seu funcionamento.

II. Revogam-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 11 de julho de 2012.

**ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

1) Da Finalidade

O presente regimento tem por finalidade estabelecer os princípios básicos inerentes ao Comitê de Investimentos ("Comitê") do Instituto Prudentópolis Previdência ("Instituto").

O Comitê é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltada para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento,

execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do Instituto.

2) Da Composição

O Comitê será composto por 4 (quatro) membros, vinculados ao Instituto em conformidade com o Art. 3-A, parágrafo primeiro, da Portaria MPS nº 170, de 25/04/2012.

O Instituto, por Ato do Conselho Gestor, nomeará os membros do Comitê, cujo mandato não poderá exceder a 04 (quatro) anos. Findo o mandato, novo Ato do Conselho Gestor nomeará novos membros, sendo permitida a recondução.

Durante o período do mandato, o Conselho Gestor poderá, a seu exclusivo critério, destituir quaisquer dos membros do Comitê, obrigando-se, ato contínuo, a nomear seu substituto, que cumprirá o mandato do membro destituído.

3) Das Responsabilidades

- Propor, anualmente, a política de investimentos, bem como eventuais revisões, submetendo-as ao Conselho Gestor para aprovação;
- Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos na Resolução nº 3.922, de 25/11/2010;
- Alocar taticamente os investimentos, em consonância com a política de investimentos, o cenário macroeconômico, e as características e peculiaridades do passivo;
- Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas em investimentos;
- Zelar por uma gestão de ativos, em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na política de investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;
- Determinar política de taxas e corretagens, considerando os custos e serviços envolvidos;
- Selecionar gestores, corretoras de valores e outros prestadores de serviços diretamente ligados à atividade de administração de recursos.

4) Das Reuniões

- As reuniões do Comitê somente se instalarão com presença mínima de metade mais um de seus membros;
- O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, mediante convocação prévia de seus membros.
- Havendo motivo que justifique, qualquer membro poderá solicitar reunião extraordinária;
- Nas reuniões ordinárias os seguintes assuntos deverão, obrigatoriamente, compor a pauta:
 - Análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado;
 - Avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação;
 - Análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciais e administrativas para o mês em curso;
 - Proposições de investimentos/desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto.
- O Comitê será coordenado pelo secretário do Instituto, que terá as seguintes atribuições na qualidade de coordenador:
 - Distribuir, previamente, a pauta de cada reunião, contendo os assuntos a serem tratados, bem como material de apoio à reunião;
 - Lavar as respectivas atas das reuniões, submetendo-as à aprovação e assinatura pelos membros do Comitê;
 - Os assuntos a serem tratados nas reuniões

do Comitê deverão, sempre que possível, estarem embasados em exposições contendo as informações necessárias para discussão e deliberação dos mesmos.

- Sempre que se julgar necessário, poderão ser convidados especialistas de mercado ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assunto da pauta.
- As decisões do Comitê serão aprovadas por maioria simples, cabendo ao responsável técnico certificado, além do voto pessoal, o de qualidade.
- Havendo manifestação de vontade, eventuais votos vencidos deverão ser registrados em ata, acompanhado das respectivas justificativas que embasaram o voto.

5) Disposições Gerais

- As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de numeradas e assinadas, serão armazenadas por prazo indeterminado;
- Os membros do Comitê têm o dever de cumprir este Regimento Interno;
- Compete ao secretário do Instituto:
 - Dar ciência, ao Conselho Gestor, das decisões do Comitê;
 - Depois de ouvido o Comitê em reunião ordinária, propor, ao Conselho Gestor, modificações e/ou atualizações no regimento interno do Comitê;
 - A guarda das atas de reuniões do Comitê.



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Informamos que no dia 26 de Julho de 2012, a partir das 13 horas, nas dependências da Câmara Municipal de vereadores, na cidade de Prudentópolis, estaremos apresentando em Audiência Pública o Relatório detalhado, com diversos dados sobre montante e fonte de recursos aplicados à Saúde Pública, bem como outras informações referentes ao período de Outubro a Dezembro de 2011 e janeiro a março de 2012.

Prudentópolis, 16 de julho de 2012.

Gustavo Luis de Cesaro
Secretário Mun. de Saúde



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 005/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2012, pelo Decreto nº 307/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 19/07/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Masculino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
8.	300505	Marcelo Augusto Fernandes Horst

CARGO: Médico Plantonista

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1.	298677	Sérgio Osany Garcia Vieira

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2012.

Prudentópolis, 16 de julho de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 005/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 002/2012 – Emprego Público, pelo Decreto nº 308/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 19/07/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
15.	299374	Carine Borocz Rocha
16.	301184	Luciane Pereira de Quadros

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2012.

Prudentópolis, 16 de julho de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal